



Carimbo

LEI

Nº 1.675/98

Altera a denominação da Rua 3, localizada na Vila Trindade, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Rua 3, localizada na Vila Trindade, neste Município, passa a denominar-se **"RUA GILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA"**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 14 DE MAIO DE 1998.

RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal